

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de setembro de 2015

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

Pelo presente, solicito a Aquisição de material de consumo e permanente para atender o Plano de Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	11339	Bebedouro refrigerado, conforme especificações técnicas no Termo de referência do edital	UN	1	499,00	499,00
2	11351	Computador (Desktop-Básico), conforme especificações técnicas no Termo de Referência do edital	UN	3	2.890,00	8.670,00
3	11352	Notebook novo, conforme especificações técnicas no Termo de Referência do edital	UN	1	3.290,00	3.290,00
4	11340	Toner Original CF280AB Preto; Rendimento: até 2.700 páginas; Dimensões (L x P x A): 34 x 10,8 x 20,4 cm; Peso: 1,00 kg; Suprimentos de impressão para impressoras HP LASERJET PRO 400 M401N / M401DN / M401DW / M425DN	UN	4	419,90	1.679,60
5	11341	Poltrona presidente encosto alto com espuma injetada anatômica 70 mm, revestida em tecido polipropileno, com braço corsa e base a gás	UN	3	419,00	1.257,00
6	11342	Mesa para bebedouro 60x40x75cm tampo em MDP 15 mm revestida em BP cinza com bordas tipo Francis em PVC pés de metal	UN	1	120,00	120,00
7	11343	Sacola plástica 30x40 cor branca com 1.000 unidades	UN	10	49,00	490,00
8	11344	Livro – As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman, Edição 12 em Capa Dura	UN	1	540,00	540,00
9	11345	Livro – Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar Fabio Teixeira Ferracine e Wadmir Mender Borges Filho, Edição 2, Brochura	UN	1	199,00	199,00
10	11346	Livro – Farmácia Clínica e Atenção	UN	1	299,00	299,00

		Farmacêutica, Brochura				
11	11347	Livro – Fundamentos da Farmacologia para o Técnico em Farmácia; Edição 1, Brochura	UN	1	230,00	230,00
12	11349	Termômetro Pirômetro Infra-Vermelho, conforme especificações técnicas no Termo de Referência do edital	UN	1	360,00	360,00
13	11350	Termômetro Digital, conforme especificações técnicas no Termo de Referência do edital	UN	2	139,00	278,00
14	11348	Armário de aço, chapa aço 26 polegadas de 1,90 de altura por 0,90 de largura, cor cinza com 4 prateleiras móveis e com chave	UN	4	724,00	2.896,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 20.807,60</b>
-----------------------------	----------------------

Atenciosamente,

ELÓI SCHLICKMANN  
Diretor de Departamento

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de setembro de 2015

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Para:** **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.  
**Dr. Edson Rosemar da Silva** – Resp. Setor Jurídico.  
**Sr. Dirceu Bonin** – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr. ELÓI SCHLICKMANN, Secretário do Departamento Municipal de Saúde.

DEPTO MUNIC DE SAUDE

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

---

**JAIR STANGE**  
**Prefeito Municipal**

## **AUTORIZAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de setembro de 2015

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

**JAIR STANGE**  
**Prefeito Municipal**